



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 310/2026.

17 de junho de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder **Licença Maternidade** à servidora **RAQUEL DE FREITAS PALMEIRA**, matrícula nº 5363 no cargo de **PROFESSOR I A IV** no período de **16/06/2026** a **13/10/2026** com base no que dispõe a Subseção IV, Art. 89 da Lei Municipal nº 747//2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/06/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br